



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 861/2020

Campo Largo, 23 de outubro de 2020

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 942/2020 e requerimento nº 2117/2020, de autoria doa ilustre Vereadora Cléa Oliveira, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Administração, acostado através do processo nº 29054/20 à fl. 05.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "marcelo11".

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Márcio A. Beraldo
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – PR

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

05

A Secretaria Municipal de Administração

Resposta ao Ofício nº 942/2020 – Câmara Municipal

Em resposta ao Ofício, informamos que a Prefeitura de Campo Largo possui 03 editais de Concursos Públicos já homologados, sendo: **Edital nº 004/2018**, devidamente homologado através da Publicação no Diário Oficial do Município nº 1350 de 22 de janeiro de 2019; **Edital nº 005/2018**, devidamente homologado através da Publicação no Diário Oficial do Município nº 1350 de 22 de janeiro de 2019; **Edital nº 006/2018**, devidamente homologado através da Publicação no Diário Oficial do Município nº 1350 de 22 de janeiro de 2019.

Conforme Art. 14. Da Lei 2347/2011 (estatuto do servidor), e devidamente fixado nos respectivos editais, "o prazo de validade do concurso público será de até **2 (dois) anos**, a contar da publicação da homologação do resultado, prorrogável uma única vez, por igual período",, considerando assim a validade até **21/01/2021**, ficando a critério do gestor da época prorrogar ou não prorrogar, o qual deverá ser formalizado e devidamente publicado através de Decreto Municipal.

Considerando que os Editais ainda estão em vigência, ainda não foram prorrogados, e tal ato deverá ser elaborado e publicado apenas em janeiro de 2021. Em relação à prorrogação de prazo além dos dois anos possíveis, em virtude de legislação, ou medidas de enfrentamento ao COVID19, deverá ser realizada a alteração na legislação, em específico a Lei 2347/2011, considerando tal excepcionalidade, de acordo com critérios, autorização e sanção do gestor municipal. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Campo Largo, 20 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Tayane Paula de Mamam
Tayane Paula de Mamam

Secretaria Municipal de Administração -Departamento de Gestão de Pessoas
Matrícula Funcional: 455750-00 – Cargo Administrativo

Edilene Torres
Edilene Torres

Diretora Departamento de Gestão de Pessoas